



Diário Oficial

ANO XIV Nº 2850

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Bandeirantes - MS
Criado pela Lei 885/2013

EDITAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS Nº 01/2026

PROCESSO PARA A SELEÇÃO DE FAMÍLIAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – MCMV FNHIS SUB 50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público o presente Edital para a Seleção de 25 Famílias interessadas em participar do Programa MINHA CASA MINHA VIDA – DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – MCMV FNHIS SUB 50, modalidade Habitação Urbana, com base na Lei nº 11.124, de 16/06/2005, no Decreto nº 5.796, de 06/06/2006, na Lei nº 14.620, de 13/07/2023, no Decreto nº 11.439, de 17/03/2023, e nas Portarias MCID nº 1416, de 06/11/2023, nº 399, de 22/04/2025, nº 538, de 30/05/2025 e nº 959, de 25/08/2025, observando os critérios de prioridade e pontuação estabelecidos neste Edital e no Regulamento do referido Programa.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de 25 famílias interessadas em participar do Programa Minha Casa, Minha Vida, em municípios com população até cinquenta mil habitantes - MCMV FNHIS Sub 50, modalidade Habitação Urbana, regulamentado pelo Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

1.2. As famílias interessadas concorrerão ao recebimento das unidades habitacionais construídas com os recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida, FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - MCMV FNHIS SUB 50, para moradia própria do titular e dos membros de sua família, sendo selecionadas aquelas que tenham atendido a todos os requisitos mínimos estabelecidos e que tenham somado maior número de pontos nos critérios de classificação.

1.3. As famílias selecionadas firmarão com o município termo de compromisso de manter os impostos e taxas referente ao imóvel a ser construído rigorosamente em dia, bem como não alienar, vender e penhorar o referido imóvel.

1.4. Os imóveis a serem utilizados para fins do programa Minha Casa Minha Vida – DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – MCMV FINHIS SUB 50, cujas condições de titularidades estejam legalmente formalizadas em nome do beneficiário.

1.5. A seleção das unidades habitacionais não restará prejudicada caso não seja possível a formação de cadastro de reserva.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DISPONÍVEIS E DOS PARÂMETROS

2.1. Na distribuição de unidades habitacionais, observar-se-á o seguinte:

a) Das 25 unidades habitacionais disponíveis, 22 serão construídas no Loteamento Constantino, na área urbana da Sede do Município de Bandeirantes/MS, e 03 no Loteamento Congonha, na área urbana do Distrito de Congonha, município de Bandeirantes/MS.

b) 18 de 22 unidades habitacionais da Sede do Município para demanda geral e 01 de 03 unidades do Distrito de Congonha para demanda geral.

b) O empreendimento deverá prever reserva de três por cento das unidades habitacionais para atendimento de cada uma das condições abaixo:

b.1) idoso, conforme disposto no inciso I, do art. 38, da Lei nº 10.741, 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso; e

b.2) à pessoa com deficiência, conforme disposto no inciso I do art. 32 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

2.2. Com vistas a definir e caracterizar o universo de atendimento, será priorizado a família:

I – Que tenha a mulher como responsável pela unidade familiar;

II – Com dependentes com doenças incapacitantes para o trabalho que estejam em coabitação;

III – Com dependentes crianças e adolescentes portadores de deficiências em coabitação;

IV – Com dependentes idosos que estejam em coabitação;

V – Que possui filhos menores de 18 anos;

VI – Com pessoa com câncer ou doença crônica e degenerativa;

VII – Em situação de vulnerabilidade social;

VIII – Em situação de emergência provocada por calamidades públicas, resultante de tempestades, enchentes, desabamentos e incêndios;

IX – Com mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que estejam em coabitação;

X – Residente em áreas de risco;

XI – Com maior idade do titular ou seu cônjuge (46 anos acima);

XII – Com maior tempo de residência no município (8 anos acima).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A comissão de seleção irá analisar os critérios de pontuação estabelecidos na Tabela anexa a este Edital, que prevê diferenciação de pontuação conforme as situações de vulnerabilidade social e as prioridades descritas.

3.2. Só poderão se inscrever no Edital de Seleção do município aqueles que possuírem os seguintes documentos:

I - Identidade e CPF do candidato, do cônjuge ou companheiro (a) e dos dependentes;

II – Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

III - Comprovante de estado civil (certidão de casamento, declaração de união estável, etc.);

IV - Comprovante de endereço;

V - Comprovante de renda, conforme Portaria MCID N° 399, de 22/04/2025, limita o valor da renda bruta familiar para ter direito em 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo que, para fins do cálculo do valor de renda mensal bruta familiar não serão considerados benefícios temporários como auxílio-doença, seguro-desemprego, Benefício de Prestação Continuada (BPC), benefício do Programa Bolsa Família e o auxílio financeiro do Programa Municipal Renda Solidária;

VI – Laudo médico contendo CID e laudo específico de deficiência de crianças e adolescentes portadores de deficiências em coabitação;

VII - Comprovante de cadastro no CadÚnico do município;

VIII – Estudo Social do CRAS para comprovação da situação de vulnerabilidade social;

VIII – Estudo Social do CRAS e Laudo da Defesa Civil do Município para comprovação da situação de emergência provocada por calamidades públicas, resultante de tempestades, enchentes, desabamentos e incêndios;

IX – Estudo Social do CREAS para comprovação da violência doméstica e familiar a mulheres em coabitação;

X - Estudo social do CRAS para comprovação da residência em áreas de risco;

XI - Comprovante do tempo em que reside no município, sendo o tempo mínimo exigido de 01 (um) ano e o tempo máximo de 8 anos acima;

3.3. As inscrições serão realizadas no período de 02 a 27 de fevereiro/2026, da seguinte forma:

I – Na Sede de Bandeirantes, para as unidades do Loteamento Constantino: de 02 a 13/02/26 e de 19 a 27/02/26, de forma presencial, em horário comercial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Arthur Bernardes, 1.955, centro.

II – No Distrito de Congonha, para as unidades do Loteamento Congonha: dias 19 e 20/02/26, de forma presencial, em horário comercial, na Escola Municipal José Bonifácio, situada à Av. Edna Lourdes da Rocha, 1422.

3.4. A veracidade das informações será de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo apurada a qualquer tempo, inclusive após a concessão do benefício e eventuais fraudes sujeitarão o responsável às sanções legais cabíveis, inclusive penais.

4. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

4.1. A seleção das famílias será realizada com base na Tabela de Pontuação abaixo, que atribui diferentes pesos conforme as condições de vulnerabilidade social e a presença dos critérios de prioridade estabelecidos neste Edital.

4.2. A pontuação para reserva de cotas segue o disposto na alínea 'b', item 2 do presente Edital e, em caso de empate.

4.3. A pontuação para as 18 vagas da demanda geral na Sede e para 1 vaga no Distrito de Congonha será diferenciada, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
mulher como responsável pela unidade familiar	6
dependentes com doenças incapacitantes para o trabalho	5
crianças e adolescentes portadores de deficiências	5
dependentes idosos	4
filhos menores de 18 anos	3
pessoa com câncer ou doença crônica e degenerativa	3
situação de vulnerabilidade social	3
situação de emergência provocada por calamidades públicas, resultante de tempestades, enchentes, desabamentos e incêndios	2,5
mulheres vítimas de violência doméstica e familiar	2,5
residente em área de risco	2
idade do titular ou seu cônjuge:	- 46 anos ou superior: 5 pontos; - 26 anos a 45 anos: 4 pontos; - 18 anos a 25 anos: 2 pontos.
tempo de residência no município	- 8 anos ou superior: 4 pontos; - 4 a 7 anos: 3 pontos; - 1 a 3 anos: 1 ponto.

4.4. Em caso de empate na pontuação, a preferência será para às famílias, na seguinte ordem:

I – Maior número de dependentes;

II – Maior idade;

III – Maior tempo de residência no Município;

IV – Sorteio, para as cotas de idoso, cotas de pessoa com deficiência e demanda geral, caso persista o empate em todos os itens, para a seleção final.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar da seleção será divulgado 30 (trinta) dias após a data de encerramento das inscrições, por meio de Edital, no site oficial do município <https://bandeirantes.ms.gov>.

6. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

6.1. Qualquer interessado pode impugnar o Edital de resultado preliminar, que deverá ser apreciado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bandeirantes/MS, responsável pelo programa Minha Casa Minha Vida no município, em todas as suas etapas.

6.2. As famílias poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar nas datas e termos estabelecidos pelo Edital de resultado preliminar, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS.

6.3. Os recursos serão analisados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, que deverá proferir decisão justificada, nas datas e termos estabelecidos pelo Edital de resultado preliminar, publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e/ou a divulgação dos atos pertinentes ao processo de seleção de que trata este Edital no site institucional <https://bandeirantes.ms.gov> submetendo-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste processo.

7.2. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação de todos os termos deste Edital.

7.3 A cessão de uso poderá ser rescindida pelo Município, a qualquer tempo, em caso de descumprimento, pelo beneficiário, das obrigações previstas neste Edital e nas demais normas aplicáveis, mediante notificação prévia e assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.4. Os casos omissos serão deliberados e resolvidos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bandeirantes/MS.

Bandeirantes/MS, 23 de janeiro de 2026

CELSO RIBEIRO ABRANTES
Prefeito Municipal

FRANCIELY LEITE SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria GAB nº.819/2025

PROCESSO SELETIVO 001/2025/SEMAD EDITAL 054/2026/SEMAD

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O ANO DE 2026

O Município de Bandeirantes – Estado de Mato Grosso do Sul, através do prefeito **CELSO RIBEIRO ABRANTES** e por intermédio da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bandeirantes/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica Municipal,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n. **001/2025**, destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, para a entrega da documentação, com critérios de caráter eliminatório, nos termos que segue:

1. A contratação do candidato fica condicionada à satisfação dos seguintes requisitos:
 1. Comparecer na Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, situada à R. Arthur Bernardes, 300, Centro, 79430-000, Bandeirantes – MS, no horário compreendido entre as 08:00 e às 15:00, entre os dias **02 e 03 de fevereiro de 2026**;
 2. Os documentos serão entregues por ordem de chegada dos candidatos no local.
 2. O candidato deverá ter em mãos os documentos elencados no ANEXO II, sujeito a desclassificação;
 1. Os candidatos aprovados que forem convocados para tomarem posse do referido cargo, que já possuíram vínculo empregatício nos últimos 2 (dois) anos na Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, poderão apresentar apenas os seguintes itens do ANEXO II: 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23;
 2. Os demais candidatos aprovados deverão apresentar todos os documentos exigidos no ANEXO II.
 3. Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.
 4. As certidões, declarações ou comprovantes emitidos pela Internet deverão constar o código de controle para fins de verificação da autenticidade.
 5. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para contratação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental será invalidada a contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
 6. Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
 - ANEXO I – Lista de candidatos convocados para entrega de documentos;
 - ANEXO II – Lista de documentos que os candidatos deverão apresentar.

Bandeirantes/MS, 29 de janeiro de 2026.

CELSO RIBEIRO ABRANTES
Prefeito Municipal de Bandeirantes/MS

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS SEGUE ABAIXO RELACIONADA NESTE EDITAL, A SABER:

CLAS.	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PONT.
3	MIRIAN ROBERTA FAUSTINA RODRIGUES	5,5

CLAS.	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I – AGENTE DE MERENDA	PONT.
2	LUZIA DE ARRUDA HELEODORO MATTOS	2,0

Bandeirantes, MS, 29 de janeiro de 2026.

CELSO RIBEIRO ABRANTES

Prefeito Municipal de Bandeirantes/MS

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS MESMO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA CONFORME O ANEXO II DESTE EDITAL:

1. UMA (01) FOTO 3X4 COLORIDA ATUALIZADA;
 2. CARTEIRA DE IDENTIDADE (ORIGINAL E CÓPIA) ;
 3. TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
 4. CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
 5. NÚMERO DO PIS/PASEP;
 6. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (ORIGINAL E CÓPIA);
 7. CERTIFICADO DE RESERVISTA DAS FORÇAS ARMADAS, (PARA OS CADIDATOS DO SEXO MASCULINO, ORIGINAL E CÓPIA);
 - 8 CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL E CÓPIA);
 9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 21 (VINTE E UM) ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
 10. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (PELO DOS ULTIMOS TRÊS MESES, ORIGINAL E CÓPIA);
 11. TIPAGEM SANGUÍNEA ;
 12. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO OU DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS; (MODELO ANEXO IV OU V)
 13. DECLARAÇÃO DE BENS; (MODELO ANEXO III OU DECLARAÇÃO E IMPOSTO DE RENDA)
 14. TELEFONE DE CONTATO;
 15. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA E/OU HISTÓRICO ESCOLAR (ORIGINAL E CÓPIA);
 16. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CLASSE OU CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DENTRO DA VALIDADE (ORIGINAL E CÓPIA PARA OS CARGOS QUE EXIGEM RESITRO NO CONSELHO PROFISSIONAL);
 17. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, DA CATEGORIA EXIGIDA PARA O CARGO;
 - 18.* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ATUALIZADA; DISPONÍVEL NA WEB SITE <https://www.tre-ms.jus.br/> .
 - 19.* CERTIDÕES CIVIL E CRIMINAL ATUALIZADA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE BANDEIRANTES – MS OU DO DISTRIBUIDOR DO MUNICÍPIO ONDE RESIDIR; DISPONÍVEL NO WEB SITE <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
 - 20.* CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL FORNECIDA PELAS POLÍCIAS FEDERAL ATUALIZADA; DISPONÍVEL NA WEB SITE <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
 - 21.* CERTIDÃO NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES ATUALIZADA; DISPONÍVEL NO WEB SITE <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/>.
 22. CONTA BANCÁRIA (BANCO DO BRASIL);
 23. ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL.
- * CASO A CERTIDÃO NÃO ESTEJA DISPONÍVEL ATRAVÉS DA WEB SITE, O CANDIDATO DEVERÁ PROCURAR O ÓRGÃO CORRESPONDENTE PARA A EMISSÃO DA CERTIDÃO.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____, Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF: _____, declaro que possuo:

Não possui bens para declarar.

Bandeirantes - MS, ____ de ____ de _____.

Declarante**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG
n.º _____, órgão expedidor _____, inscrito (a) no CPF
n.º _____, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na
Rua _____, n.º _____,
Bairro _____, cidade de _____.

DECLARO

Com base no que dispõem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual n. 29.352, de 09 de julho de 2008 que, e o §5º, do Art. 16 da Lei Municipal 280/91, de 11 de janeiro de 1991, presentemente:

NÃO exerce em acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Declaro ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual me foi auferida.

Bandeirantes - MS, DATA: _____ / _____ / _____.

DECLARANTE**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, _____, portador (a) do RG
n.º _____, órgão expedidor _____, inscrito (a) no CPF
n.º _____, brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na
Rua _____, n.º _____,
Bairro _____, cidade de _____.

Com base no que dispõem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual n. 29.352, de 09 de julho de 2008 que, e o §5º, do Art. 16 da Lei Municipal 280/91, de 11 de janeiro de 1991, presentemente:

EXERÇO acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Declaro ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual me foi auferida.

Descrição do cargo que ocupa: _____

Entidade em que presta serviço: _____

Horário de trabalho: _____

<input type="checkbox"/>	Federal	<input type="checkbox"/>	Estadual	<input type="checkbox"/>	Municipal
--------------------------	---------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------

Qual esfera da entidade:

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Bandeirantes - MS, DATA: _____ / _____ / _____.

DECLARANTE**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 067/2025.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025.

CÓDIGO E-SFINGE: 4CAAEAD1386EA22F916343F437C2C93D53C6A5D4

PARTE

Contratante: **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS.**

DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o acréscimo de dotações orçamentárias para o empenho das despesas relativas ao contrato nº 067/2025, previstas na cláusula décima quarta do contrato ao município de Bandeirantes - MS.

Descrição das dotações já existentes no contrato**Cód. Reduzido:** 94**Órg. Unid.:** 40.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO**Função:** 04 ADMINISTRAÇÃO**Sub - Função:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**Programa:** 0019 GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS**Proj. /Ativ.:** 2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**El. Despesa:** 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**Sub Elemento:** 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**F. de Recursos:** 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**Desdobramento:** 0007000 SEM CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO**Cód. Reduzido.:** 350**Órg. Unid.:** 40.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO.**Função.:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL.**Sub-Função.:** 452 - SERVIÇOS URBANOS.**Programa.:** 0019 - GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS.**Proj. /Ativ.:** 2064 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO.**El. Despesa.:** 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.**F. de Recurso.:** 1720 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADA.

As despesas relativas ao Contrato passaram a ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, além das informadas anteriormente já presente no contrato:

Cód. Reduzido: 318**Órgão:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO.**Unidade:** 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO.**Proj. Ativ.:** 2225 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA SECRETARIA DE OBRA, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO.**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**Fonte de Recurso:** 1500.0007000.**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente **APOSTILAMENTO** a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINANTEContratante: **CELSO RIBEIRO ABRANTES.**

Bandeirantes-MS, 29 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2025****PARTES****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS**CONTRATADA:** NOSSA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº20.353.820/0001-74**CÓDIGO E-SFINGE:** 59344640F45E848D5343EDBF860770F678881753**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para aquisição de protetor solar, para atender as necessidades do Município de Bandeirantes/MS.

4142	NOSSA COMERCIAL EIRELI - ME				
Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qty	Valor Unitário	Valor Total
1/1	43026	PROTETOR SOLAR, MATERIAL EM CREME, PROTEÇÃO FPS 60 / FPUVA 20 UVA, FRASCO COM 120ML	186,00	R\$ 19,5100	R\$ 3.628,86
Qtd de Itens Vencedores:					0001
Valor Total.....:					R\$ 3.628,86

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de **03 meses** contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 3.628,86 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Cód. Reduzido:52**ÓRGÃO: 80 –Secretaria Municipal de SaúdePública- Unidade: 010 Fundo Municipal de Saúde - FMS****PROJ./ATIV.: 2238 - Manutencao e melhorias da Secretaria Municipal de Saúde****Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo****Fonte de recurso: 1500****Cód. Reduzido:79****ÓRGÃO: 80 –Secretaria Municipal de Saúde Pública- Unidade: 010 Fundo Municipal de Saúde - FMS****PROJ./ATIV.: - 2239- Custo das ações e Serviços público de Saúde – Atenção Especializada****Natureza da despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo****Fonte de recurso:1600****Cód. Reduzido: 341****Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO****Unidade Executora: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE OBRAS, GESTÃO URBANA E HABITAÇÃO****Projeto/Atividade: 2227 AÇÕES DE MANUTENÇÃO, MELHORIAS E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESÍDUOS SOLIDOS****Despesa/Fonte: 3.3.90.30.00.00–MATERIAL DE CONSUMO****Recurso: 1500.0007000****CÓD. REDUZIDO 427****Órgão: 11 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.****Unidade: 001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.****Proj./Ativ.: 2233 Manutenção e Melhorias das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente.****NATUERAZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00****ASSINANTES****CONTRATANTES:**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS: CELSO RIBEIRO ABRANTES**CONTRATADA:** BEATRIZ FERNANDES PUCCA

Bandeirantes-MS, 28 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2026**PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2026****INEXIGIBILIDADE N° 001/2026****PARTES****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS**CONTRATADA:**MARIN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 05.043.460/0001-10**CÓDIGO E-SFINGE: AD5AA19750042E08AB21B82C85136230ED795712****OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria técnica, com apoio contínuo à gestão do sus, aos sistemas oficiais do ministério da saúde e aos processos de auditoria, fiscalização, capacitação e controle, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde – SESAU de Bandeirantes/MS.

Fornecedor: MARIN CONSULTORIA & ASSESSORIA		Qte/Unidade	Vr. Unitário	Vr. Total
Item	43368 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, COM APOIO CONTÍNUO À GESTÃO DO SUS, AOS SISTEMAS OFICIAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AOS PROCESSOS DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E CONTROLE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES/MS.	12/MENS	R\$ 18.600,000000	R\$ 223.200,00
Quantidade de Itens Vencedores			01	
Valor Total			R\$ 223.200,00	

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO

O valor total da contratação é de **R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código Reduzido 57

Projeto/Atividade Manutenção e melhorias na Secretaria Municipal de Saúde

Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00

ASSINANTES

CONTRATANTES:MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS: CELSO RIBEIRO ABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU: ROSANA FARIA DE OLIVEIRA

CONTRATADA: ALEXANDRA MARIA SALLAS MARIN

Bandeirantes-MS, 29 de janeiro de 2026.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

Adjudico a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, que versa sobre Contratação de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA E DEMAIS MÓDULOS COMPLEMENTARES**, que opere de forma integrada, incluindo serviços de implantação, migração e conversão de dados, customização, treinamento, manutenção, suporte técnico e licenciamento mensal de softwares de direito de uso não permanente para atendimento da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, realizada conforme cronograma estabelecido, sagrou-se **vencedora do certame**, por apresentar menor preço global, a licitante:

QUALITY SISTEMAS LTDA - CNPJ/CPF: 05.373.364/0001-30 - Valor Total: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Publique-se e Ratifique-se.

Bandeirantes/MS, 29 de janeiro de 2026.

CLEITON DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

CELSO RIBEIRO ABRANTES
Prefeito Municipal

AVISO DE ADESÃO DE ATA / ADJUDICAÇÃO

O Município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados que Adjudico a Adesão de Ata nº 001/2026, que versa sobre **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2025 DO MUNICÍPIO DE PARLMEIRA/PR PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA MODULAR) TIPO B, DE RÁPIDA INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS**, para aderir 50% em contrato com a licitante:

GF BIANCHI LTDA – CPNJ: 40.296.759/0001-88 – totalizando o valor R\$ 194.742,50 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publique-se e Ratifique-se.

Bandeirantes/MS, 29 de janeiro de 2026.

CLEITON DE SOUZA LIMA
Agente de Contratação

CELSO RIBEIRO ABRANTES
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA

Comunico a homologação do Processo 009/2026 na modalidade Adesão de Ata nº 001/2026, que tem com objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2025 DO MUNICÍPIO DE PARLMEIRA/PR PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA MODULAR) TIPO B, DE RÁPIDA INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS**, com a empresa:

GF BIANCHI LTDA – CPNJ: 40.296.759/0001-88 – totalizando o valor R\$ 194.742,50 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Bandeirantes, 29 de janeiro de 2026.

CELSO RIBEIRO ABRANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 206/2026 – BANDEIRANTES - MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 44 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o art. 62, inc. II e art. 63, ambos da Lei Municipal nº. 1.041, de 27 de novembro de 2019 – que cria o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais;

- Considerando o Decreto Municipal nº. 116, de 17 de novembro de 2020, que regulamenta disposições do Adicional de Incentivo Profissional;

- Considerando o Decreto n. 92/2025, de 23 de abril de 2025, que institui a Comissão Municipal para analisar e julgar a documentação e os requisitos exigidos em Lei, para a concessão do incentivo profissional;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme as abaixo indicado, adicional de incentivo profissional à servidora ocupante do cargo efetivo de Pessoal desta Prefeitura, com fulcro no art. 62, inc. II e art. 63, ambos da Lei Municipal nº. 1.041, de 27 de novembro de 2019, conforme as porcentagens estabelecidas e de acordo com a relação constante no anexo I desta Portaria.

ANEXO I – SERVIDORA APTA

NOME	REF.	CONCESSÃO				
		Ens. Médio	Ens. Superior	1ª	2ª	TOTAL
Jamilla Aparecida Pereira da Silva	1/2026	5%	5%			10%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar seus efeitos a partir de 01/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N°. 253/2026 – BANDEIRANTES – MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 44 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o art. 62, inc. II e art. 63, ambos da Lei Municipal nº. 1.041, de 27 de novembro de 2019 – que cria o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais;

- Considerando o Decreto Municipal nº. 116, de 17 de novembro de 2020, que regulamenta disposições do Adicional de Incentivo Profissional;

- Considerando o Decreto n. 92/2025, de 23 de abril de 2025, que institui a Comissão Municipal para analisar e julgar a documentação e os requisitos exigidos em Lei, para a concessão do incentivo profissional;

RESOLVE:

Art. 1º - NEGAR o adicional de incentivo profissional à servidora abaixo relacionada, conforme análise da Comissão Municipal, uma vez que a mesma não atendeu aos requisitos exigidos na Lei Municipal nº 1.041, de 27 de novembro de 2019, especialmente os critérios estabelecidos no §1º, do art. 63, conforme anexo I desta portaria.

ANEXO I – SERVIDORES INAPTO

NOME	MOTIVO
DANIELI FERREIRA DA SILVA	Não atendimento ao que dispõe o requisito exigido na Lei Municipal nº. 1.041/2019, art. 63, § 1º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N° 261/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO RIBEIRO ABRANTES, Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado de Mato grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica a Servidora **DAYANE SILVA DO PRADO**, matrícula nº 6570, CPF 036.294.***-**, RG 2136***/SEJUSP MS, designada para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** e a servidora **CAROLAYNE DA SILVA JESUS**, matrícula nº 6572, CPF 102.372.***-**, RG 2752***/ SEJUSP MS, designado para exercer a função de **PRIMEIRO SUPLENTE DE FISCAL**, do **CONTRATO N° 064/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2025 INEXIGIBILIDADE N° 005/2025**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, com foco no suporte técnico para o cumprimento das disposições da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), para atender as necessidades do município de Bandeirantes - MS.

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar a superintendência de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

§1º - A Superintendência de licitações verificará se foi disponibilizado o termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - A Superintendência de licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Art. 2º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 19 de janeiro de 2026.

Art. 6º - Revoga-se a portaria nº 729/2025 de 01 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 2707 de 01 de julho de 2025;

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-MS, em 29 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELSO RIBEIRO ABRANTES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N°. 262/2026 – BANDEIRANTES – MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 44 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **ELIANE NEVES MARTINS NUNES**, ocupante do Cargo de Professora Regente de Ensino Fundamental, Nível III, Classe A, carga horária de 20 horas/aula, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Recomposição de Aprendizagem da Rede Municipal de Ensino da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme o Art. 1º, da Lei Municipal 966/2016, de 08 de dezembro 2016, com adicional de gratificação de 15%, de acordo com as disposições do art. 44 e inc. VI do art. 46, da Lei Municipal n. 595, de 27 de dezembro de 2002, a contar seus efeitos a partir de 04/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELSO RIBEIRO ABRANTES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA N°. 263/2026 – BANDEIRANTES – MS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 44 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **DAMARIS GERLING DE LANA**, ocupante do Cargo de Professor II, Nível II, Classe C, carga horária de 20 horas/aula, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, para exercer a função de **Coordenadora do Educenso, Coordenadora da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família (PBF), e Coordenadora do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)**, da **Secretaria Municipal de Educação**, a contar seus efeitos a partir de 04/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELSO RIBEIRO ABRANTES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 264/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CELSO RIBEIRO ABRANTES, Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o Servidor **Cristiano Lezisaamon Tiago** matrícula nº 6140, CPF 007*****, RG 1249****/SSP MS, designado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a Servidora **Vitoria Rocha dos Santos** matrícula nº 6176, CPF 081*****75, RG 2609*****SEJUSP/MS, designada para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

Art. 2º - Fica o Servidor **Marcel Postaue Santos** matrícula nº 5471, CPF 018*****, RG 0001****/SEJUSP MS, designado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora **Edmauren Ronice Zattar Amarilla** matrícula nº 4610, CPF 053****, RG 0010****/SEJUSP MS, designado para exercer a função de **PRIMEIRO SUPLENTE**, referente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AGRÁRIA E AMBIENTAL - SEAGRA**

Do **CONTRATO Nº 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**, para atender as necessidades do Município de Bandeirantes/MS, junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA e Secretaria Municipal de Gestão Agrária e Ambiental - SEAGRA**.

I - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV - notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

VI - entregar a superintendência de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

§1º - A Superintendência de licitações verificará se foi disponibilizado o termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º - A Superintendência de licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Art. 10º - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 11º - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-MS, em 29 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Exercício: 2026

Decreto Orçamentário nº 15 / 2026

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:**REMANEJAMENTO**

O(a) Prefeito(a) Municipal de BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1244 de 11/12/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1009.2216 - Manutenção e Melhorias da Educação - Ensino Fundamental

176 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1550 - Transferência do Salário-Educação	30.000,00
	<hr/> 30.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 30.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1009.2216 - Manutenção e Melhorias da Educação - Ensino Fundamental

186 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1550 - Transferência do Salário-Educação	30.000,00
	<hr/> 30.000,00

Total de Reduções ...: 30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

BANDEIRANTES/MS, 30 de Janeiro de 2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
JANEIRO A DEZEMBRO/2025

Art. 167-A da CF/88

G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	
RECEITAS CORRENTES ¹	6.759.676,61	6.850.548,43	6.817.095,96	6.625.514,39	6.536.037,13	7.951.637,54	8.312.598,84	6.351.131,71	7.240.865,76	9.115.668,73	8.055.693,93	10.541.558,05	91.158.027,08
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	6.759.676,61	6.850.548,43	6.817.095,96	6.625.514,39	6.536.037,13	7.951.637,54	8.312.598,84	6.351.131,71	7.240.865,76	9.115.668,73	8.055.693,93	10.541.558,05	91.158.027,08
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos (RPNP)		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		Em 31 de Dezembro (c) ³	Cancelamento (d) ⁴	
DESPESAS CORRENTES ²	8.885.964,10	4.874.790,78	5.977.018,36	5.886.425,26	5.977.289,21	6.899.145,87	7.213.564,19	5.349.796,17	5.795.135,92	6.188.644,50	8.401.573,09	7.367.260,03	78.816.607,48	410.658,99	8.442,00	79.218.824,47
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	8.885.964,10	4.874.790,78	5.977.018,36	5.886.425,26	5.977.289,21	6.899.145,87	7.213.564,19	5.349.796,17	5.795.135,92	6.188.644,50	8.401.573,09	7.367.260,03	78.816.607,48	410.658,99	8.442,00	79.218.824,47
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	86,90
--	-------

G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (f)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (g)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (h)	Percentual (%) excedente para fins de ajuste fiscal (i) = (h) - (g)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 ⁵	0,00	0,00	0,00	0,00

EDLEUZA VIDAL BORGES
SECRETARIA 817/2025VANESSA SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/MS 014458/O-7CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	97.500.000,00	100.812.485,39	21.064.704,05	20,89	95.904.968,65	95,13	4.907.516,74
RECEITAS CORRENTES	93.290.100,00	95.121.197,39	18.567.221,92	19,52	91.127.997,02	95,80	3.993.200,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.615.500,00	14.615.500,00	3.043.983,90	20,83	13.835.512,33	94,66	779.987,67
Impostos	14.011.000,00	14.011.000,00	3.024.068,12	21,58	13.383.967,65	95,52	627.032,35
Taxas	604.500,00	604.500,00	19.915,78	3,29	451.544,68	74,70	152.955,32
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.001.000,00	2.001.000,00	146.823,99	7,34	1.316.268,82	65,78	684.731,18
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	146.823,99	7,34	1.316.268,82	65,81	683.731,18
RECEITA PATRIMONIAL	726.500,00	726.500,00	356.262,22	49,04	1.594.248,56	219,44	-867.748,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	726.500,00	726.500,00	356.262,22	49,04	1.594.248,56	219,44	-867.748,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	-30.030,06	0,00	-30.030,06	0,00	30.030,06
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.479.000,00	2.479.000,00	481.730,37	19,43	2.422.401,47	97,72	56.598,53
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.408.000,00	2.408.000,00	465.950,23	19,35	2.338.277,10	97,10	69.722,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	71.000,00	71.000,00	15.780,14	22,23	84.124,37	118,49	-13.124,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.240.100,00	75.071.197,39	14.462.266,31	19,26	71.279.202,04	94,95	3.791.995,35
Transferências da União e de suas Entidades	23.711.100,00	25.542.197,39	6.776.955,57	26,53	27.183.892,76	106,43	-1.641.695,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.536.500,00	37.536.500,00	5.791.230,26	15,43	33.969.977,83	90,50	3.566.522,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.977.500,00	11.977.500,00	1.894.080,48	15,81	10.125.331,45	84,54	1.852.168,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	228.000,00	228.000,00	106.185,19	46,57	710.393,86	311,58	-482.393,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	139.762,61	1.552,92	-130.762,61
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	105.000,00	105.000,00	63.536,60	60,51	292.354,54	278,43	-187.354,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	114.000,00	114.000,00	42.648,59	37,41	278.276,71	244,10	-164.276,71
RECEITAS DE CAPITAL	4.209.900,00	5.691.288,00	2.497.482,13	43,88	4.776.971,63	83,93	914.316,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.400,00	500.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.400,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.400,00	500.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.400,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.699.500,00	5.180.888,00	2.497.482,13	48,21	4.776.971,63	92,20	403.916,37
Transferências da União e de suas Entidades	3.030.000,00	4.511.388,00	2.497.482,13	55,36	4.776.971,63	105,89	-265.583,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	666.500,00	666.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	97.500.000,00	100.812.485,39	21.064.704,05	20,89	95.904.968,65	95,13	4.907.516,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	97.500.000,00	100.812.485,39	21.064.704,05	20,89	95.904.968,65	95,13	4.907.516,74
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	97.500.000,00	100.812.485,39	21.064.704,05	20,89	95.904.968,65	95,13	4.907.516,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.986.035,47	0,00	0,00	1.986.035,47	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.986.035,47	0,00	0,00	1.986.035,47	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	97.500.000,00	102.566.723,47	8.170.131,91	87.722.571,52	14.844.151,95	17.729.337,81	87.127.063,99	15.439.659,48	87.049.568,80	595.507,53
DESPESAS CORRENTES	84.926.250,00	89.675.813,99	7.935.646,56	79.227.266,47	10.448.547,52	15.768.833,12	78.816.607,48	10.859.206,51	78.773.042,29	410.658,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.298.100,00	55.299.498,86	11.016.102,70	51.990.802,23	3.308.696,63	11.118.647,40	51.990.802,23	3.308.696,63	51.985.704,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	38.103,16	-276.134,76	38.103,16	0,00	1.707,23	35.794,98	2.308,18	35.794,98	2.308,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.607.150,00	34.338.211,97	-2.804.321,38	27.198.361,08	7.139.850,89	4.648.478,49	26.790.010,27	7.548.201,70	26.751.542,35	408.350,81
DESPESAS DE CAPITAL	10.523.750,00	12.890.909,48	234.485,35	8.495.305,05	4.395.604,43	1.960.504,69	8.310.456,51	4.580.452,97	8.276.526,51	184.848,54
INVESTIMENTOS	7.118.500,00	8.954.798,30	-219.906,56	4.576.836,02	4.377.962,28	1.252.452,54	4.392.118,02	4.562.680,28	4.358.188,02	184.718,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.405.250,00	3.936.111,18	454.391,91	3.918.469,03	17.642,15	708.052,15	3.918.338,49	17.772,69	3.918.338,49	130,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	97.500.000,00	102.566.723,47	8.170.131,91	87.722.571,52	14.844.151,95	17.729.337,81	87.127.063,99	15.439.659,48	87.049.568,80	595.507,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	97.500.000,00	102.566.723,47	8.170.131,91	87.722.571,52	14.844.151,95	17.729.337,81	87.127.063,99	15.439.659,48	87.049.568,80	595.507,53
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	8.182.397,13	-8.182.397,13	0,00	8.777.904,66	-8.777.904,66	8.855.399,85	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	97.500.000,00	102.566.723,47	8.170.131,91	95.904.968,65	0,00	17.729.337,81	95.904.968,65	0,00	95.904.968,65	595.507,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

EDLEUZA VIDAL BORGES
SECRETARIA 817/2025VANESSA SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/MS 014458/O-7CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	97.500.000,00	102.566.723,47	8.170.131,91	87.722.571,52	100,00	14.844.151,95	17.729.337,81	87.127.063,99	100,00	15.439.659,48	595.507,53
Legislativa	4.200.000,00	4.509.221,32	819.895,61	4.509.221,32	5,14	0,00	764.094,71	4.193.286,46	4,81	315.934,86	315.934,86
Ação Legislativa	4.200.000,00	4.509.221,32	819.895,61	4.509.221,32	5,14	0,00	764.094,71	4.193.286,46	4,81	315.934,86	315.934,86
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	15.854.700,00	16.847.979,30	1.334.299,62	16.192.739,25	18,46	655.240,05	2.669.611,88	16.150.034,40	18,54	697.944,90	42.704,85
Defesa do Interesse Público no Processo Judic	852.000,00	463.467,47	152.175,88	462.676,62	0,53	790,85	152.175,88	462.676,62	0,53	790,85	0,00
Planejamento e Orçamento	1.205.500,00	1.254.859,48	72.596,31	1.127.599,70	1,29	127.259,78	243.670,61	1.127.599,70	1,29	127.259,78	0,00
Administração Geral	7.565.000,00	11.656.222,59	774.899,39	11.188.638,69	12,75	467.583,90	1.690.049,94	11.180.441,00	12,83	475.781,59	8.197,69
Administração Financeira	5.934.700,00	3.382.894,50	300.636,17	3.324.267,60	3,79	58.626,90	549.723,58	3.289.760,44	3,78	93.134,06	34.507,16
Controle Externo	296.000,00	90.535,26	33.991,87	89.556,64	0,10	978,62	33.991,87	89.556,64	0,10	978,62	0,00
Defesa Agropecuária	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	4.499.100,00	4.490.238,71	706.445,08	3.933.204,52	4,48	557.034,19	904.527,17	3.933.204,52	4,51	557.034,19	0,00
Administração Geral	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	668.000,00	368.545,09	-160,45	202.810,71	0,23	165.734,38	0,00	202.810,71	0,23	165.734,38	0,00
Assistência Comunitária	3.826.100,00	4.121.693,62	706.605,53	3.730.393,81	4,25	391.299,81	904.527,17	3.730.393,81	4,28	391.299,81	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	18.965.700,00	25.099.013,05	2.445.673,39	19.515.421,96	22,25	5.583.591,09	4.717.982,28	19.501.580,87	22,38	5.597.432,18	13.841,09
Administração Geral	4.730.700,00	4.113.827,13	529.801,86	3.825.529,37	4,36	288.297,76	717.983,25	3.812.996,20	4,38	300.830,93	12.533,17
Atenção Básica	6.464.000,00	9.900.031,87	446.603,02	6.420.844,74	7,32	3.479.187,13	2.108.588,23	6.419.844,74	7,37	3.480.187,13	1.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.018.500,00	9.755.358,71	1.338.790,11	8.338.405,81	9,51	1.416.952,90	1.733.468,97	8.338.097,89	9,57	1.417.260,82	307,92
Supporte Profilático e Terapêutico	174.500,00	575.093,77	0,00	354.944,11	0,40	220.149,66	0,00	354.944,11	0,41	220.149,66	0,00
Vigilância Sanitária	15.000,00	5.139,49	0,00	0,00	0,00	5.139,49	0,00	0,00	0,00	5.139,49	0,00
Vigilância Epidemiológica	563.000,00	749.562,08	130.478,40	575.697,93	0,66	173.864,15	157.941,83	575.697,93	0,66	173.864,15	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	29.892.000,00	33.691.250,65	2.640.101,77	28.941.244,19	32,99	4.750.006,46	6.356.052,05	28.939.273,71	33,22	4.751.976,94	1.970,48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ensino Fundamental	24.963.500,00	29.522.031,61	2.142.058,30	26.277.070,58	29,95	3.244.961,03	5.838.240,47	26.275.100,10	30,16	3.246.931,51	1.970,48
Educação Infantil	4.912.550,00	4.162.689,04	497.551,55	2.663.681,69	3,04	1.499.007,35	517.319,66	2.663.681,69	3,06	1.499.007,35	0,00
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.500,00	491,92	491,92	0,00	3.008,08	491,92	491,92	0,00	3.008,08	0,00
Educação Especial	12.950,00	3.030,00	0,00	0,00	0,00	3.030,00	0,00	0,00	0,00	3.030,00	0,00
Cultura	15.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
Difusão Cultural	15.000,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.023.900,00	1.449.809,12	0,00	430.784,12	0,49	1.019.025,00	0,00	430.784,12	0,49	1.019.025,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.976.900,00	1.447.435,42	0,00	428.410,42	0,49	1.019.025,00	0,00	428.410,42	0,49	1.019.025,00	0,00
Serviços Urbanos	47.000,00	2.373,70	0,00	2.373,70	0,00	0,00	0,00	2.373,70	0,00	0,00	0,00
Habitação	25.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Habitação Urbana	25.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Saneamento	2.506.000,00	2.666.000,00	487.923,01	2.576.268,77	2,94	89.731,23	569.636,09	2.388.409,90	2,74	277.590,10	187.858,87
Administração Geral	1.448.400,00	1.390.500,69	131.747,37	1.342.563,61	1,53	47.937,08	204.620,45	1.196.667,24	1,37	193.833,45	145.896,37
Saneamento Básico Rural	35.100,00	11.000,00	1.583,21	10.377,39	0,01	622,61	1.583,21	10.377,39	0,01	622,61	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.022.500,00	1.264.499,31	354.592,43	1.223.327,77	1,39	41.171,54	363.432,43	1.181.365,27	1,36	83.134,04	41.962,50
Gestão Ambiental	1.793.000,00	1.174.627,18	-16.621,63	957.608,02	1,09	217.019,16	0,00	957.608,02	1,10	217.019,16	0,00
Serviços Urbanos	1.788.500,00	1.172.627,18	-16.621,63	957.608,02	1,09	215.019,16	0,00	957.608,02	1,10	215.019,16	0,00
Controle Ambiental	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	11.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Extensão Rural	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	6.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Organização Agrária	514.500,00	352.937,98	109.799,42	351.082,60	0,40	1.855,38	109.799,42	351.082,60	0,40	1.855,38	0,00
Extensão Rural	514.500,00	352.937,98	109.799,42	351.082,60	0,40	1.855,38	109.799,42	351.082,60	0,40	1.855,38	0,00
Indústria	1.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	1.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Comércio e Serviços	888.100,00	823.395,68	43.252,68	750.493,15	0,86	72.902,53	72.080,03	750.493,15	0,86	72.902,53	0,00
Comercialização	152.000,00	55.990,00	0,00	39.990,00	0,05	16.000,00	3.400,00	39.990,00	0,05	16.000,00	0,00
Turismo	736.100,00	767.405,68	43.252,68	710.503,15	0,81	56.902,53	68.680,03	710.503,15	0,82	56.902,53	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	2.030.000,00	1.457.581,18	-464.214,38	655.094,87	0,75	802.486,31	57.568,69	654.144,15	0,75	803.437,03	950,72
Energia Elétrica	2.030.000,00	1.457.581,18	-464.214,38	655.094,87	0,75	802.486,31	57.568,69	654.144,15	0,75	803.437,03	950,72
Transporte	4.233.000,00	2.103.872,08	-58.443,19	1.245.198,36	1,42	858.673,72	358.229,62	1.244.377,64	1,43	859.494,44	820,72
Transporte Rodoviário	4.233.000,00	2.103.872,08	-58.443,19	1.245.198,36	1,42	858.673,72	358.229,62	1.244.377,64	1,43	859.494,44	820,72
Desporto e Lazer	1.962.000,00	1.765.708,64	187.633,84	1.643.241,97	1,87	122.466,67	224.172,12	1.643.241,97	1,89	122.466,67	0,00
Administração Geral	1.010.000,00	1.035.975,70	200.966,06	1.035.921,78	1,18	53,92	210.592,08	1.035.921,78	1,19	53,92	0,00
Desporto Comunitário	439.000,00	395.737,94	-13.332,22	273.325,19	0,31	122.412,75	13.580,04	273.325,19	0,31	122.412,75	0,00
Lazer	513.000,00	333.995,00	0,00	333.995,00	0,38	0,00	0,00	333.995,00	0,38	0,00	0,00
Encargos Especiais	6.035.500,00	6.093.088,58	-65.613,31	6.020.968,42	6,86	72.120,16	925.583,75	5.989.542,48	6,87	103.546,10	31.425,94
Serviço da Dívida Interna	3.421.000,00	3.974.214,34	178.257,15	3.956.572,19	4,51	17.642,15	709.759,38	3.954.133,47	4,54	20.080,87	2.438,72
Outros Encargos Especiais	2.614.500,00	2.118.874,24	-243.870,46	2.064.396,23	2,35	54.478,01	215.824,37	2.035.409,01	2,34	83.465,23	28.987,22
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				0,00				0,00			
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / 6.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	97.500.000,00	102.566.723,47	8.170.131,91	87.722.571,52	100,00	14.844.151,95	17.729.337,81	87.127.063,99	100,00	15.439.659,48	595.507,53

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

EDLEUZA VIDAL BORGES
SECRETARIA 817/2025VANESSA SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/MS 014458/O-7CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2025 A Dezembro/2025

RREO – ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS											TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.661.163,61	7.912.808,10	7.754.579,50	7.459.146,35	7.437.417,35	8.923.074,06	9.076.121,93	7.256.557,09	8.140.113,83	10.338.337,66	8.966.045,83	11.680.704,51	102.606.069,82	107.581.197,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.206.928,44	533.971,14	1.010.969,32	1.227.584,76	848.891,15	1.131.622,13	1.260.294,05	760.175,10	860.542,33	1.950.550,01	892.883,38	2.151.100,52	13.835.512,33	14.615.500,00
IPTU	297.578,21	95.518,03	328.783,34	199.889,44	147.705,73	351.845,58	582.036,49	110.403,69	319.811,88	803.048,49	70.097,69	318.345,65	3.625.064,22	3.175.000,00
ISS	465.847,30	282.817,31	333.856,83	492.024,92	329.967,97	386.168,55	365.714,81	502.721,22	355.216,01	383.830,17	329.584,26	1.528.567,19	5.756.316,54	7.179.000,00
ITBI	5.560,14	5.450,88	5.631,16	676,36	2.300,80	2.457,20	4.390,14	2.587,39	4.290,39	127.609,72	6.185,13	7.409,77	174.549,08	3.103.000,00
IRRF	342.336,61	72.668,42	256.760,20	497.462,83	351.782,07	379.466,32	258.653,70	114.947,01	170.510,84	619.571,38	477.750,58	286.127,85	3.828.037,81	2.554.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.606,18	77.516,50	85.937,79	37.531,21	17.134,58	11.684,48	49.498,91	29.515,79	10.713,21	16.490,25	9.265,72	10.650,06	451.544,68	604.500,00
CONTRIBUIÇÕES	163.784,01	149.798,36	142.329,78	140.571,85	149.146,87	144.270,10	128.882,98	60.257,64	43.854,00	46.549,24	80.243,85	66.580,14	1.316.268,82	2.001.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	84.781,00	88.234,24	97.154,55	100.300,57	118.396,31	132.863,83	155.423,11	132.808,94	153.539,51	174.484,28	163.707,38	192.554,84	1.594.248,56	726.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	84.781,00	88.234,24	97.154,55	100.300,57	118.396,31	132.863,83	155.423,11	132.808,94	153.539,51	174.484,28	163.707,38	192.554,84	1.594.248,56	726.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.030,06	0,00	-30.030,06	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	146.011,86	183.671,73	170.771,76	164.950,82	227.013,48	163.168,76	246.882,78	177.732,66	215.219,27	245.247,98	240.600,38	241.129,99	2.422.401,47	2.479.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.008.704,21	6.856.991,03	6.309.173,04	5.720.692,75	6.064.406,21	7.318.437,82	7.251.528,61	6.085.160,56	6.835.558,71	7.764.827,17	7.562.448,57	8.979.346,16	82.757.274,84	87.531.197,39
Cota-Parte do FPM	1.493.367,15	2.003.926,26	1.319.677,66	1.341.017,66	1.710.658,17	1.757.080,99	1.846.802,00	1.423.063,20	1.805.923,10	1.211.169,19	1.646.390,38	2.651.302,03	20.210.377,79	20.165.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.732.356,74	2.647.241,41	3.152.905,93	2.667.328,47	2.625.845,32	2.979.721,58	2.651.759,06	3.013.690,75	3.041.881,90	2.812.433,99	2.683.602,76	3.472.978,67	34.481.746,58	39.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	71.522,35	630.940,20	163.582,14	121.264,59	126.364,45	104.364,00	72.698,44	58.430,57	38.328,60	38.283,72	33.880,36	33.778,79	1.493.438,21	1.450.000,00
Cota-Parte do ITR	210.189,12	29.190,75	51.252,42	38.549,36	44.033,50	16.016,43	14.548,48	31.942,73	267.050,13	2.051.458,20	338.036,63	330.658,62	3.422.926,37	3.250.000,00
Transferências da LC 61/1989	22.352,69	25.303,40	27.556,14	25.872,02	25.135,18	28.614,40	24.550,52	27.118,84	28.758,97	27.580,04	27.259,05	33.018,97	323.120,22	150.000,00
Transferências do FUNDEB	867.545,87	971.242,27	850.186,89	746.404,48	785.992,31	862.013,85	691.143,59	807.392,19	792.780,40	856.549,12	803.898,09	1.090.182,39	10.125.331,45	11.910.000,00
Outras Transferências Correntes	611.370,29	549.146,74	744.011,86	780.256,17	746.377,28	1.570.626,57	1.950.026,52	723.522,28	860.835,61	767.352,91	2.029.381,30	1.367.426,69	12.700.334,22	11.106.197,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.954,09	100.141,60	24.181,05	105.045,60	29.563,33	32.711,42	33.110,40	40.422,19	31.400,01	156.678,98	56.192,33	49.992,86	710.393,86	228.000,00
DEDUÇÕES (II)	901.487,00	1.062.259,67	937.483,54	833.631,96	901.380,22	971.436,52	763.523,09	905.425,38	899.248,07	1.222.668,93	940.381,96	1.139.146,46	11.478.072,80	12.460.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	901.487,00	1.062.259,67	937.483,54	833.631,96	901.380,22	971.436,52	763.523,09	905.425,38	899.248,07	1.222.668,93	940.381,96	1.139.146,46	11.478.072,80	12.460.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.759.676,61	6.850.548,43	6.817.095,96	6.625.514,39	6.536.037,13	7.951.637,54	8.312.598,84	6.351.131,71	7.240.865,76	9.115.668,73	8.025.663,87	10.541.558,05	91.127.997,02	95.121.197,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2025 A Dezembro/2025

REO – ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.759.676,61	6.850.548,43	6.817.095,96	6.625.514,39	6.536.037,13	7.951.637,54	7.212.598,84	6.351.131,71	7.240.865,76	9.115.668,73	8.025.663,87	10.541.558,05	90.027.997,02	94.021.197,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	60.720,00	60.720,00	60.720,00	57.684,00	57.684,00	57.684,00	57.684,00	57.684,00	54.648,00	60.720,00	57.684,00	121.440,00	765.072,00	696.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.698.956,61	6.789.828,43	6.756.375,96	6.567.830,39	6.478.353,13	7.893.953,54	7.154.914,84	6.293.447,71	7.186.217,76	9.054.948,73	7.967.979,87	10.420.118,05	89.262.925,02	93.325.197,39

 EDLEUZA VIDAL BORGES
 SECRETARIA 817/2025

 VANESSA SOUZA DA SILVA
 CONTADORA CRC/MS 014458/O-7

 CELSO RIBEIRO ABRANTES
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2025

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2025

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
24	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
32	VALOR	0,00

Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
33	VALOR	0,00

Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
34	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
35	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
36	Outros Aportes para o RPPS	0,00
37	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Saldo Atual
38	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
39	Investimentos e Aplicações	0,00
40	Outros Bens e Direitos	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2025

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
41	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
42	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
43	Ativo	0,00	0,00
44	Inativo	0,00	0,00
45	Pensionista	0,00	0,00
46	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
47	Ativo	0,00	0,00
48	Inativo	0,00	0,00
49	Pensionista	0,00	0,00
50	Receita Patrimonial	0,00	0,00
51	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
52	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
53	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
54	Receita de Serviços	0,00	0,00
55	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
56	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
57	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
58	RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
59	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
60	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
61	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
62	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2025

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
63	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	Aportes Realizados
71	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
72	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nr.	G12 - BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	Saldo Atual
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
74	Investimentos e Aplicações	0,00
75	Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

Nr.	G13 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
76	Receitas Correntes	0,00	0,00
77	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2025

Nr.	G14 - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
78	Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

G16 - BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

84	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
85	Investimentos e Aplicações	0,00
86	Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

87	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
88	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
89	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

Nr.	G18 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas No Exercício (g)
90	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2025

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

EDLEUZA VIDAL BORGES
SECRETARIA 817/2025

VANESSA SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/MS 014458/O-7

CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital (Regra de Ouro)
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2025**

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	500.400,00	0,00	500.400,00

DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Saldo Não Executado f = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.890.909,48	8.495.305,05	4.395.604,43
Investimentos	8.954.798,30	4.576.836,02	4.377.962,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.936.111,18	3.918.469,03	17.642,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.890.909,48	8.495.305,05	4.395.604,43

DESCRIÇÃO	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	12.390.509,48	8.495.305,05	3.895.204,43

 EDLEUZA VIDAL BORGES
 SECRETARIA 817/2025

 VANESSA SOUZA DA SILVA
 CONTADORA CRC/MS 014458/O-7

 CELSO RIBEIRO ABRANTES
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO até DEZEMBRO**

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2025	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	95.121.197,39	91.158.027,08	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.615.500,00	13.835.512,33	
IPNU	1.175.000,00	3.625.064,22	
ISS	7.179.000,00	5.756.316,54	
ITBI	3.103.000,00	174.549,08	
IRRF	2.554.000,00	3.828.037,81	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	604.500,00	451.544,68	
Contribuições	2.001.000,00	1.316.268,82	
Receita Patrimonial	726.500,00	1.594.248,56	
Aplicações Financeiras (II)	726.500,00	1.594.248,56	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	75.071.197,39	71.279.202,04	
Cota-Parte do FPM	16.575.000,00	16.611.926,80	
Cota-Parte do ICMS	31.600.000,00	27.585.397,52	
Cota-Parte do IPVA	1.160.000,00	1.194.750,58	
Cota-Parte do ITR	2.600.000,00	2.738.341,25	
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	323.120,22	
Transferências do FUNDEB	11.910.000,00	10.125.331,45	
Outras Transferências Correntes	11.106.197,39	12.700.334,22	
Demais Receitas Correntes	2.707.000,00	3.132.795,33	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	72.000,00	
Receitas Correntes Restantes	2.707.000,00	3.060.795,33	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	94.394.697,39	89.491.778,52	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO até DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2025	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.691.288,00		4.746.941,57
Operações de Crédito (VIII)	500.400,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	10.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00		0,00
Transferências de Capital	5.180.888,00		4.746.941,57
Convênios	1.914.500,00		967.534,07
Outras Transferências de Capital	3.266.388,00		3.779.407,50
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.190.888,00		4.746.941,57
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	99.585.585,39		94.238.720,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	99.585.585,39		94.238.720,09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRÍMARIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO até DEZEMBRO**

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	89.675.813,99	79.227.266,47	78.816.607,48	78.773.042,29	16.007,68	117.495,51	117.495,51
Pessoal e Encargos Sociais	55.299.498,86	51.990.802,23	51.990.802,23	51.985.704,96	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	38.103,16	38.103,16	35.794,98	35.794,98	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.338.211,97	27.198.361,08	26.790.010,27	26.751.542,35	16.007,68	117.495,51	117.495,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	89.637.710,83	79.189.163,31	78.780.812,50	78.737.247,31	16.007,68	117.495,51	117.495,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.890.909,48	8.495.305,05	8.310.456,51	8.276.526,51	0,00	0,00	0,00
Investimentos	8.954.798,30	4.576.836,02	4.392.118,02	4.358.188,02	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.936.111,18	3.918.469,03	3.918.338,49	3.918.338,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.954.798,30	4.576.836,02	4.392.118,02	4.358.188,02	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	98.592.509,13	83.765.999,33	83.172.930,52	83.095.435,33	16.007,68	117.495,51	117.495,51

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO até DEZEMBRO

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	98.592.509,13	83.765.999,33	83.172.930,52	83.095.435,33	16.007,68	117.495,51	117.495,51

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	11.009.781,57
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	11.009.781,57

G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	7.665.600,00

G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.576.960,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	25.103,16
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	12.561.638,49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRÍMARIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO até DEZEMBRO

ABAIXO DA LINHA

G7 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	14.844.913,85	9.194.005,75
DEDUÇÕES (XL)	7.700.780,76	16.282.485,74
Disponibilidade de Caixa	7.700.780,76	16.282.485,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.827.844,36	24.265.034,34
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	166.542,24	150.534,56
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.960.521,36	7.832.014,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.144.133,09	-7.088.479,99

G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA

G8 - RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Valor
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIIa - XLIIIb)	14.232.613,08

G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

G9 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-16.332.511,70

G10 - AJUSTE METODOLÓGICO

G10 - AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLia - XLib)	-16.007,68
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	14.216.605,40

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	12.664.748,48
---	---------------

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRÍMARIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO até DEZEMBRO

G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.986.035,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.986.035,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

EDLEUZA VIDAL BORGES
SECRETARIA 817/2025

VANESSA SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/MS 014458/O-7

CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2024					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	150.534,56	16.007,68	16.007,68	0,00	150.534,56	0,00	162.559,00	117.495,51	117.495,51	8.442,00	36.621,49	187.156,05
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	150.534,56	16.007,68	16.007,68	0,00	150.534,56	0,00	162.559,00	117.495,51	117.495,51	8.442,00	36.621,49	187.156,05
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	150.534,56	16.007,68	16.007,68	0,00	150.534,56	0,00	162.559,00	117.495,51	117.495,51	8.442,00	36.621,49	187.156,05
Pessoal e Encargos Sociais	12.490,89	0,00	0,00	0,00	12.490,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.490,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	125.856,17	16.007,68	16.007,68	0,00	125.856,17	0,00	162.559,00	117.495,51	117.495,51	8.442,00	36.621,49	162.477,66
Investimentos	12.187,50	0,00	0,00	0,00	12.187,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.187,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2024					
TOTAL (II) = (I + II)	150.534,56	16.007,68	16.007,68	0,00	150.534,56	0,00	162.559,00	117.495,51	117.495,51	8.442,00	36.621,49	187.156,05

EDLEUZA VIDAL BORGES
SECRETARIA 817/2025

VANESSA SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/MS 014458/O-7

CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.011.000,00	13.383.967,65
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.175.000,00	3.625.064,22
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.103.000,00	174.549,08
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.179.000,00	5.756.316,54
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.554.000,00	3.828.037,81
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.515.000,00	59.931.609,17
7	2.1- Cota-Parte FPM	20.165.000,00	20.210.377,79
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.950.000,00	17.992.257,26
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.215.000,00	2.218.120,53
10	2.2- Cota-Parte ICMS	39.500.000,00	34.481.746,58
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	323.120,22
12	2.4- Cota-Parte ITR	3.250.000,00	3.422.926,37
13	2.5- Cota-Parte IPVA	1.450.000,00	1.493.438,21
14	2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
15	2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	78.526.000,00	73.315.576,82
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	12.460.000,00	11.542.697,73
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.171.500,00	6.786.196,48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	10.187.999,40
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.000.000,00	10.187.999,40
21	6.1.1- Principal	11.910.000,00	10.125.331,45
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	90.000,00	62.667,95
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
25	6.2.1- Principal	0,00	0,00
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
29	6.3.1- Principal	0,00	0,00
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
33	6.4.1- Principal	0,00	0,00
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	-550.000,00	-1.417.366,28

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.131.648,51
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.131.648,51
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					11.319.647,91
Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.000.000,00	10.011.875,10	10.011.875,10	10.011.875,10	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.940.000,00	10.011.875,10	10.011.875,10	10.011.875,10	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	3.572.500,00	2.189.546,11	2.189.546,11	2.189.546,11	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	8.367.500,00	7.822.328,99	7.822.328,99	7.822.328,99	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	10.011.875,10	10.011.875,10	10.011.875,10	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.011.875,10	10.011.875,10	10.011.875,10	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.011.875,10	10.011.875,10	10.011.875,10	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado 10 (m)		
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.131.599,58	10.011.875,10	10.011.875,10	98,27		
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI N° 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI N° 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.018.799,94	176.124,30	176.124,30	0,00	1,73

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI N° 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2024 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício 2024 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor De Superávit Permitido no Exercício Anterior Não Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre do Exercício Atual (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.009.261,30	636.369,78	0,00	0,00	636.369,78	636.369,78
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.009.261,30	636.369,78	0,00	0,00	636.369,78	636.369,78
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	17.606.760,26	15.586.685,65	15.586.685,65	15.586.685,65	0,00
72	20.1- Educação Infantil	239.901,66	239.901,66	239.901,66	239.901,66	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	17.366.858,60	15.346.783,99	15.346.783,99	15.346.783,99	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	29.606.760,26	25.598.560,75	25.598.560,75	25.598.560,75	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.816.401,66	2.429.447,77	2.429.447,77	2.429.447,77	0,00
81	21.1.1- Creche	957.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	2.858.901,66	2.429.447,77	2.429.447,77	2.429.447,77	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	25.790.358,60	23.169.112,98	23.169.112,98	23.169.112,98	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINOS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	15.586.685,65
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.542.697,73
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	636.369,78
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINOS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	26.493.013,60

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)	Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.328.894,21	26.493.013,60	36,14

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.925.000,00	1.782.943,07
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.528.500,00	1.500.881,96
98	31.1.1- Salário-Educação	605.000,00	793.445,37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	174.000,00	178.336,43
101	31.1.4 - PNATE	128.000,00	84.726,44
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	621.500,00	444.373,72
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	396.500,00	282.061,11
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
107	31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) 6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)
108	32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	4.084.490,39	3.342.683,44
109	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	346.287,38	234.233,92
110	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.731.673,01	3.107.957,60
111	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
112	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
113	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00
114	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.500,00	491,92
115	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.030,00	0,00
116	32.8- OUTRAS	0,00	0,00
Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)
		Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)
		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
117	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	32.127.993,26	27.450.884,30	27.448.913,82	27.410.445,90	1.970,48
118	33.1- Despesas Correntes	31.319.148,32	26.858.236,71	26.856.266,23	26.817.798,31	1.970,48
119	33.1.1- Pessoal Ativo	20.496.813,11	18.472.566,87	18.472.566,87	18.472.566,87	0,00
120	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.822.335,21	8.385.669,84	8.383.699,36	8.345.231,44	1.970,48
123	33.2- Despesas de Capital	808.844,94	592.647,59	592.647,59	592.647,59	0,00
124	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	33.2.2- Outras Despesas de Capital	808.844,94	592.647,59	592.647,59	592.647,59	0,00
Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)	
126	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			1.097.853,95	494.521,00	
127	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			10.187.999,40	793.445,37	
128	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			10.011.875,10	317.597,56	
129	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.273.978,25	970.368,81	
130	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			33.746,12	0,00	
131	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
132	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			1.307.724,37	970.368,81	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
-----	---	-------------	-----------------------

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa líquida. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

¹¹ O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).

¹² O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

EDLEUZA VIDAL BORGES
 SECRETARIA 817/2025

VANESSA SOUZA DA SILVA
 CONTADORA CRC/MS 014458/0-7

CELSO RIBEIRO ABRANTES
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exerc. anterior)+(c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025 / 6º BIMESTRE

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exerc. anterior)+(c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

EDLEUZA VIDAL BORGES
SECRETARIA 817/2025VANESSA SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/MS 014458/O-7CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO EMPENHADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	Despesas Pagas (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públícos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (i)		DO EXERCÍCIO (j) = (lb) - (llf+llg)		SALDO ATUAL (k) = (IIIi+IIIj)	
VALOR (III)			0,00		0,00		0,00

Fonte:

EDLEUZA VIDAL BORGES
SECRETARIA 817/2025VANESSA SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/MS 014458/O-7CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.011.000,00	14.011.000,00	13.383.967,65	95,52
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.175.000,00	1.175.000,00	3.625.064,22	308,52
3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.103.000,00	3.103.000,00	174.549,08	5,63
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.179.000,00	7.179.000,00	5.756.316,54	80,18
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.554.000,00	2.554.000,00	3.828.037,81	149,88
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.300.000,00	62.300.000,00	57.713.488,64	92,64
7	Cota-Parte FPM	17.950.000,00	17.950.000,00	17.992.257,26	100,24
8	Cota-Parte ITR	3.250.000,00	3.250.000,00	3.422.926,37	105,32
9	Cota-Parte IPVA	1.450.000,00	1.450.000,00	1.493.438,21	103,00
10	Cota-Parte ICMS	39.500.000,00	39.500.000,00	34.481.746,58	87,30
11	Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	323.120,22	215,41
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	76.311.000,00	76.311.000,00	71.097.456,29	93,17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.551.000,00	3.704.662,46	3.590.725,14	96,92	3.590.725,14	96,92	3.590.725,14	96,92	0,00
15	Despesas Correntes	3.551.000,00	3.700.662,46	3.586.725,14	96,92	3.586.725,14	96,92	3.586.725,14	96,92	0,00
16	Despesas de Capital	0,00	4.000,00	4.000,00	100,00	4.000,00	100,00	4.000,00	100,00	0,00
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.238.000,00	7.532.236,68	7.036.994,64	93,43	7.036.994,64	93,43	7.036.994,64	93,43	0,00
18	Despesas Correntes	5.187.000,00	6.569.268,30	6.323.590,26	96,26	6.323.590,26	96,26	6.323.590,26	96,26	0,00
19	Despesas de Capital	51.000,00	962.968,38	713.404,38	74,08	713.404,38	74,08	713.404,38	74,08	0,00
20	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	101.000,00	252.244,69	52.525,85	20,82	52.525,85	20,82	52.525,85	20,82	0,00
21	Despesas Correntes	101.000,00	252.244,69	52.525,85	20,82	52.525,85	20,82	52.525,85	20,82	0,00
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.000,00	1.139,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	2.500,00	1.139,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	318.000,00	593.974,08	421.780,47	71,01	421.780,47	71,01	421.780,47	71,01	0,00
27	Despesas Correntes	317.000,00	593.974,08	421.780,47	71,01	421.780,47	71,01	421.780,47	71,01	0,00
28	Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.723.700,00	4.108.827,13	3.825.529,37	93,11	3.812.996,20	92,80	3.812.996,20	92,80	12.533,17
33	Despesas Correntes	4.716.700,00	4.108.827,13	3.825.529,37	93,11	3.812.996,20	92,80	3.812.996,20	92,80	12.533,17
34	Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.934.700,00	16.193.084,53	14.927.555,47	92,18	14.915.022,30	92,11	14.915.022,30	92,11	12.533,17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.927.555,47	14.915.022,30	14.915.022,30	
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.927.555,47	14.915.022,30	14.915.022,30	
41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.664.618,44	
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			10.664.618,44	
Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.262.937,03	4.250.403,86	4.250.403,86	
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	
Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,00	20,98	
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
46	Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (x) (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (x-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
50	Empenhos do exercício de referência (x)	8.942.907,52	14.927.555,47	5.984.647,95	12.533,17	0,00	0,00	0,00	12.533,17	0,00	5.984.647,95
51	Empenhos do exercício anterior (x-1)	9.987.234,88	12.853.900,20	2.866.665,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866.665,32
52	Empenhos de (x-2)	8.152.797,80	11.581.492,24	3.428.694,44	5.502,57	0,00	0,00	5.502,57	0,00	0,00	3.428.694,44
53	Empenhos de (x-3)	7.366.674,34	12.576.780,70	5.210.106,36	113.913,74	0,00	0,00	111.727,61	2.186,13	0,00	5.210.106,36
54	Empenhos de (x-4) e anteriores	30.193.794,78	49.997.926,74	19.804.131,96	1.637.043,13	0,00	0,00	0,00	1.637.043,13	38.904,04	19.765.227,92
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))					
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
							Previsão Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)			
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					5.026.000,00	8.258.388,00	10.478.542,89	126,88		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
63	Proveniente da União	3.804.500,00	7.036.888,00	9.624.084,18	136,77
64	Proveniente dos Estados	1.221.500,00	1.221.500,00	854.458,71	69,95
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	12,88	0,26
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.031.000,00	8.263.388,00	10.478.555,77	126,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.913.000,00	6.195.369,41	2.830.119,60	45,68	2.829.119,60	45,67	2.829.119,60	45,67	1.000,00
70	Despesas Correntes	1.917.000,00	3.351.981,41	1.775.659,09	52,97	1.774.659,09	52,94	1.774.659,09	52,94	1.000,00
71	Despesas de Capital	996.000,00	2.843.388,00	1.054.460,51	37,08	1.054.460,51	37,08	1.054.460,51	37,08	0,00
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.780.500,00	2.223.122,03	1.301.411,17	58,54	1.301.103,25	58,53	1.301.103,25	58,53	307,92
73	Despesas Correntes	874.500,00	1.442.122,03	951.502,08	65,98	951.194,16	65,96	951.194,16	65,96	307,92
74	Despesas de Capital	906.000,00	781.000,00	349.909,09	44,80	349.909,09	44,80	349.909,09	44,80	0,00
75	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	73.500,00	322.849,08	302.418,26	93,67	302.418,26	93,67	302.418,26	93,67	0,00
76	Despesas Correntes	73.500,00	322.849,08	302.418,26	93,67	302.418,26	93,67	302.418,26	93,67	0,00
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	12.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	245.000,00	155.588,00	153.917,46	98,93	153.917,46	98,93	153.917,46	98,93	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
82	Despesas Correntes	245.000,00	155.588,00	153.917,46	98,93	153.917,46	98,93	153.917,46	98,93	0,00
83	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.031.000,00	8.905.928,52	4.587.866,49	51,51	4.586.558,57	51,50	4.586.558,57	51,50	1.307,92
Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.464.000,00	9.900.031,87	6.420.844,74	64,86	6.419.844,74	64,85	6.419.844,74	64,85	1.000,00
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.018.500,00	9.755.358,71	8.338.405,81	85,48	8.338.097,89	85,47	8.338.097,89	85,47	307,92
93	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	174.500,00	575.093,77	354.944,11	61,72	354.944,11	61,72	354.944,11	61,72	0,00
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000,00	5.139,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	563.000,00	749.562,08	575.697,93	76,80	575.697,93	76,80	575.697,93	76,80	0,00
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.730.700,00	4.113.827,13	3.825.529,37	92,99	3.812.996,20	92,69	3.812.996,20	92,69	12.533,17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100	
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.965.700,00	25.099.013,05	19.515.421,96	77,75	19.501.580,87	77,70	19.501.580,87	77,70	13.841,09

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento: A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-partes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10º Edição).

EDLEUZA VIDAL BORGES
SECRETARIA 817/2025

VANESSA SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/MS 014458/O-7

CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2025

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercicio Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento da Seguridade Social
JANEIRO A DEZEMBRO/2025

DESPESAS DE PPP	Exercicio Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDLEUZA VIDAL BORGES
SECRETARIA 817/2025

VANESSA SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/MS 014458/O-7

CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Balanço Orçamentário
 Janeiro à Dezembro de 2025 / 6º Bimestre

Balanço Orçamentário		Até o Bimestre			
1 RECEITAS		0,00			
2 Previsão Inicial		97.500.000,00			
3 Previsão Atualizada		100.812.485,39			
4 Receitas Realizadas		95.904.968,65			
5 Déficit Orçamentário		0,00			
6 Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.986.035,47			
7 DESPESAS		0,00			
8 Dotação Inicial		97.500.000,00			
9 Dotação Atualizada		102.566.723,47			
10 Despesas Empenhadas		87.722.571,52			
11 Despesas Liquidadas		87.127.063,99			
12 Despesas Pagas		87.049.568,80			
13 Superávit Orçamentário		8.777.904,66			
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre			
14 Despesas Empenhadas		87.722.571,52			
15 Despesas Liquidadas		87.127.063,99			
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre			
16 Receita Corrente Líquida		91.127.997,02			
17 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		90.027.997,02			
18 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		89.262.925,02			
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre			
19 Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00			
20 Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
21 Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
22 Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
23 Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
24 Resultado Previdenciário		0,00			
25 Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		0,00			
26 Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
27 Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
28 Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
29 Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
30 Resultado Previdenciário		0,00			
31 Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		0,00			
32 Receitas Realizadas		0,00			
33 Despesas Empenhadas		0,00			
34 Despesas Liquidadas		0,00			
35 Despesas Pagas		0,00			
36 Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00			
Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
37 RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha		7.665.600,00	11.009.781,57	0,00	
38 RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-16.332.511,70	14.232.613,08	0,00	
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
39 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		166.542,24	0,00	16.007,68	150.534,56
40 Poder Executivo		166.542,24	0,00	16.007,68	150.534,56
41 Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
42 Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
43 Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
44 Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
45 RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		162.559,00	8.442,00	117.495,51	36.621,49
46 Poder Executivo		162.559,00	8.442,00	117.495,51	36.621,49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES N° 300, 300, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMDR / OUTROS / FMIS / FMS / FMTUR / FMDCA / SAAE / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMTCEL / OUTROS

47	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOTAL	329.101,24	8.442,00	133.503,19	187.156,05

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
52 Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.493.013,60	25,00	36,14
53 Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica;	10.011.875,10	70,00	98,27
54 Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil;	0,00	50,00	0,00
55 Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital.	0,00	15,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
56 Receitas de Operações de Crédito	0,00	500.400,00
57 Despesa de Capital Líquida	8.495.305,05	4.395.604,43

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
58 Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
59 Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
60 Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
61 Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
62 Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
63 Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
64 Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
65 Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
66 Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
67 Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
68 Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
69 Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70 Receita de Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
71 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual
	% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
72 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.927.555,47	15,00
		21

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
73 Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

EDLEUZA VIDAL BORGES
SECRETARIA 817/2025VANESSA SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/MS 014458/O-7CELSO RIBEIRO ABRANTES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - CMBD

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 1848, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2025**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abri/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	229.901,76	185.463,62	199.725,84	203.873,27	218.239,88	321.946,39	199.598,30	211.803,08	243.824,88	195.407,72	195.898,37	310.741,95	2.716.425,06	0,00
Pessoal Ativo	229.901,76	185.463,62	199.725,84	203.873,27	218.239,88	321.946,39	199.598,30	211.803,08	243.824,88	195.407,72	195.898,37	310.741,95	2.716.425,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	229.901,76	166.991,30	178.467,76	182.307,99	194.448,56	272.241,82	198.735,97	186.480,04	220.010,96	169.601,33	174.020,82	251.858,37	2.425.066,68	0,00
Obrigações Patronais	0,00	18.472,32	21.258,08	21.565,28	23.791,32	49.704,57	862,33	25.323,04	23.813,92	25.806,39	21.877,55	58.883,58	291.358,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	229.901,76	185.463,62	199.725,84	203.873,27	218.239,88	321.946,39	199.598,30	211.803,08	243.824,88	195.407,72	195.898,37	310.741,95	2.716.425,06	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - CMBD

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 1848, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2025**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		91.127.997,02	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		1.100.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		765.072,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		89.262.925,02	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		2.716.425,06	3,04
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (V)		5.355.775,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (95,00 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		5.087.986,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		4.820.197,95	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDIU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ^a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)								Percentual
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)								
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ^b								0,00
DTP em 2021 (XII) (%)								0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)								0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)								0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - CMBD

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 1848, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2025**

- TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - CMBD

RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 1848, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2025

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - Legislativo
Câmara Legislativa**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a- (b+c+d+e)) ₁	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	315.917,53	0,00	0,00	0,00	0,00	315.917,53	0,00	0,00	315.917,53
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	17,33	0,00	0,00	0,00	0,00	17,33	0,00	0,00	17,33
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	17,33	0,00	0,00	0,00	0,00	17,33	0,00	0,00	17,33
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	315.934,86	0,00	0,00	0,00	0,00	315.934,86	0,00	0,00	315.934,86

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - CMBD
 RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 1848, CENTRO, BANDEIRANTES/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2025

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	91.127.997,02
Receita Corrente líquida Ajustada	89.262.925,02

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.716.425,06	3,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	5.355.775,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	5.087.986,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	4.820.197,95	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DOEXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXALIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DOEXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	315.934,86